

JUVEPAR

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 55ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 15 de dezembro de 2017

Às 14:00 horas (quatorze horas) do dia 15 do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80040-070, reuniram-se em Assembleia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social. Assumiu a presidência da mesa o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Dirceu Pupo Ferreira, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, em vista do comparecimento da totalidade dos acionistas, reputa-se perfeitamente regular a instalação da assembleia geral, conforme o teor do art. 124, § 4º da Lei nº 6404/76, para o fim de deliberarem sobre: i) Montante global de remuneração dos administradores; ii) Plano de Negócios para o exercício 2018 e iii) Planejamento Estratégico Quinquenal (2018/2022).

Assumindo a iniciativa dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item primeiro da pauta. A respeito, o Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, Engenheiro Cleverson Moraes Silveira, discorreu sobre a necessidade de adequação do montante global de remuneração dos Administradores, aprovado na 16ª AGO, havida em 27 de março de 2017. Explicou que naquela oportunidade foi fixado em R\$ 1.743.178,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais) o montante global anual para a remuneração da Administração, nos termos do artigo 152, da Lei das S.A. Informou, no entanto, que referido valor não será suficiente para arcar com todas as despesas e encargos inerentes à remuneração da Administração da Companhia da forma preceituada pela legislação correlata, sendo necessário ajustar o montante global para R\$ 1.773.767,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais), o que representa uma suplementação de R\$ 30.589,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Esclareceu que a necessidade de suplementação em referida rubrica orçamentária não advém de majoração de remuneração acima dos limites fixados pelo Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, mas decorre dos pedidos de inclusão – até então inexistentes – dos Administradores como Beneficiários da Fundação Copel, direito garantido

JORDÃO

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N.º 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 55ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 15 de dezembro de 2017

pela Legislação que regula os Planos de Previdência Fechados, bem como dos encargos decorrentes da rescisão havida com a substituição da então indicada para presidir a Companhia, Sra. Dinorah Botto Portugal Nogara.

Após discutir o assunto e diante da aderência da matéria em questão aos regramentos impostos pelo CCEE, a Assembleia Geral, por unanimidade de votos, aprovou a suplementação pleiteada, para o fim de fixar como montante global para a remuneração da Administração em 2017, o valor de **R\$ 1.773.767,00** (um milhão, setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais).

Em atenção aos itens segundo e terceiro da Pauta, passou-se a palavra ao Diretor Presidente da Elejor, Dr. Julio Jacob Junior, o qual apresentou aos Senhores Acionistas o Plano de Negócios para o exercício de 2018 bem como o Planejamento Estratégico de Longo Prazo (2018/2022), com análise de riscos e oportunidades, conforme caderno disponibilizado, que fica fazendo parte integrante da presente Ata. Ressaltou, ainda, que referidos Planos foram analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e encaminhados para deliberação final dos Acionistas, no atendimento aos preceitos estatutários da Companhia.

Esclarecidas as dúvidas e realizada adequações pontuais no Plano de Negócio para 2018 e no Planejamento Estratégico de Longo Prazo os Acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram pela aprovação dos mesmos, além de recomendar que a Companhia continue envidando esforços no sentido de buscar o reestabelecimento da garantia física e mesmo sua majoração, bem como de buscar autorizações legislativas que possibilitem a renovação do contrato de compra e venda de energia no ambiente regulado mantido com a Copel Distribuição S/A.

Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, conforme estabelece o art. 130, da Lei n.º 6.404/76, que, concluída, foi lida por mim, Ana Paula Oaida Gabellini, Secretária desta Assembleia, depois de reiniciada a sessão, sendo nesta oportunidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraindo-se cópia fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio, feito o que o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta 55ª Assembleia Geral Extraordinária.

JORDÃO

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N.º 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 55ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 15 de dezembro de 2017

Curitiba, 15 de dezembro de 2017.



Dirceu Pupo Ferreira

Presidente da Assembleia Geral

ACIONISTAS PRESENTES:



Sergio Luiz Lamy

p.p Companhia Paranaense de Energia – Copel



José Carlos Golin



Alexandre Radtke



Délfio José Gulin



José Mauro Gulin

Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.



Julio Jacob Junior

Diretor Presidente



Cleverson Moraes Silveira

Diretor Administrativo Financeiro



Ana Paula Oaida Gabellini

Secretária da Assembleia